



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 3361/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a prerrogativa da Prefeita Municipal, de organizar os expedientes da Administração Pública Municipal, conforme artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal da sexta-feira santa, no qual se faz memória à Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia *1º de abril de 2021 – quinta-feira santa, EXCETO para o serviço de limpeza pública, motorista, garis e vigilantes.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3359/2021.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 25 de março de 2021.

VÉRA LUCIA GUARDEIRO

Prefeita Municipal

Vera Lucia Guardieiro
Prefeita Municipal